



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**

MENSAGEM Nº 041/2026 DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

**ILMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela presente, vimos respeitosamente solicitar a retirada de pauta e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 25/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a declaração do Instituto de Assistência Social e Saúde São José como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

A solicitação se faz necessária em razão da necessidade de adequação da proposição aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.399, de 16 de agosto de 2022, que regulamenta a declaração de Utilidade Pública Municipal.

Reconhecemos que tal requisito não foi devidamente observado quando do encaminhamento da matéria e, por esse motivo, pedimos sinceras desculpas aos Nobres Vereadores pelo ocorrido.

Certos da compreensão, agradecemos a atenção e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF
AI: OUIJEM BRANCO, OU=011299300151,
OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.02 09:16:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal**

RECEBIDO EM:

02/09/2026 Às 15.33

As

**MÁRCIA APPIO SCHMIT
Secretária Legislativa
Port. 011/2025**